



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4523, de 18 de janeiro de 2023.

Cessa efeitos da portaria e da outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a publicação e entrada em vigor da Lei Complementar nº 110 de dezembro de 2022, que alterou o nível de vencimentos e atribuições do cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil previsto no Anexo Único da presente lei a ser integrado aos Anexos I e II da Lei Complementar Municipal 020/2009.

RESOLVE:

Art.1º. Cessar efeito da portaria que concede gratificação a servidor(a) conforme relacionado abaixo:

Servidor	Portaria
Guilherme Clamer Telles	4253 de 22 de fevereiro de 2022

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 18 de janeiro de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Géssica Nunes da Silva
Diretora de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone: (49) 3542-1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina